



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 40/2019

São Luís, 3 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o teor do doc.20, constante do Protocolo SUAP 8933/2018,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 007/2019, de 26/02/2019, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao servidor **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário – Engenheiro Civil, lotado no Setor de Gestão Socioambiental, matrícula nº 308.16.1443, para participar do curso “Eficiência Energética em Edifícios Públicos”, que seria realizado nos dias 4 e 5 de abril de 2019, em São Paulo/SP.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região